

ASPECTOS JURÍDICOS DO TRABALHO REMOTO: DESAFIOS E PERSPECTIVA NA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA

ZACARIAS, A.F¹; SILVA, M.B².

Palavras-chave: Trabalho Remoto; Legislação Trabalhista; Saúde Mental.

INTRODUÇÃO

A pandemia da COVID-19 impulsionou uma transformação significativa no cenário laboral, com a massificação do trabalho remoto. Essa modalidade, que antes era uma exceção, tornou-se uma realidade para muitos profissionais, trazendo consigo uma série de mudanças e desafios. A transição do ambiente de trabalho tradicional para o domiciliar gerou consequências que vão desde o isolamento social e problemas psicológicos até a necessidade de conciliar as demandas profissionais com as responsabilidades domésticas, especialmente para as mulheres, que frequentemente enfrentam uma dupla jornada [Araujo; Lua, 2021, p.2].

Apesar dos avanços legislativos, a regulamentação do trabalho remoto ainda apresenta fragilidades e insuficiências, gerando incertezas quanto à segurança jurídica, saúde dos trabalhadores, fiscalização e responsabilidade pelos custos de infraestrutura [Grillo; Soares, 2024, p.15]. A saúde mental dos trabalhadores, em particular, emerge como um ponto crítico, dado o distanciamento relacional e a predominância de interações virtuais, o que pode impactar negativamente o bem-estar. A Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) reportou um aumento de 25% na prevalência global de ansiedade e

¹Andrey Felipe Zacarias. acadêmico do curso de Bacharelado em Direito da Faculdade de Apucarana (FAP). E-mail:andreyzacarias00470@gmail.com.

² Márcio Barboza Da Silva. Orientador. Mestrando em Direito Negocial pela Universidade Estadual de Londrina (UEL). Pós-graduado em Direito Empresarial Aplicado à Era Digital pela Universidade Estadual de Londrina (UEL). Pós-graduado em Direito Civil, Processual Civil e Direito do Trabalho pelo Centro Universitário de Maringá (UniCesumar). Graduado em Direito pela Faculdade de Apucarana (FAP) (2018). Coordenador do Curso de Direito da Faculdade de Apucarana (FAP). E-mail: marciobarboza@icloud.com.

depressão no primeiro ano da pandemia de COVID-19 [Organização Pan-Americana da Saúde, 2022].

Este resumo expandido visa analisar os aspectos jurídicos do trabalho remoto no Brasil, avaliando a adequação da legislação trabalhista vigente às suas especificidades e os principais desafios enfrentados por empregados e empregadores. Busca-se compreender como o direito pode proteger os trabalhadores nessa modalidade, considerando que a flexibilidade e a conciliação entre trabalho e ambiente familiar podem, paradoxalmente, gerar novos desafios.

OBJETIVO

OBJETIVO GERAL

Analisar os aspectos jurídicos do trabalho remoto no Brasil, verificando a adequação da legislação trabalhista vigente às suas especificidades e os principais desafios enfrentados por empregados e empregadores. O trabalho remoto desestabiliza direitos instituídos para a atividade presencial e gera incertezas quanto à regulação do trabalho e aos deveres empresariais quando realizado a distância.

OBJETIVOS ESPECIFICOS

Identificar a evolução histórica e a crescente adoção do trabalho remoto no Brasil.

Analisar as implicações do trabalho remoto para a saúde mental e o bem-estar dos trabalhadores, bem como a responsabilidade empresarial nesse aspecto.

Analisar o trabalho remoto a respeito do direito do trabalho.

METODOLOGIA

A presente pesquisa adota uma abordagem qualitativa, fundamentada na pesquisa bibliográfica. Esta metodologia é caracterizada pela interpretação e análise aprofundada de textos, documentos e outras fontes de informação já existentes, com o objetivo de construir um corpo de conhecimento sólido e abrangente sobre o tema em questão.

Embora predominantemente qualitativa, a pesquisa bibliográfica pode, em certas ocasiões, envolver a análise de um volume considerável de documentos. Isso inclui a identificação de termos-chave, a frequência de disposições legais e a análise comparativa de legislações e artigos científicos.

DESENVOLVIMENTO

A análise do marco teórico revela que o trabalho remoto, embora impulsionado pela pandemia de COVID-19, já vinha ganhando espaço e demandando atenção da legislação brasileira. A Lei nº 14.442/2022 [Brasil, 2022] representa um avanço significativo ao atualizar a legislação sobre teletrabalho, exigindo contratos escritos e estabelecendo regras claras sobre o fornecimento de equipamentos e o controle de jornada. Essa atualização busca trazer maior segurança jurídica para empregados e empregadores, minimizando as incertezas que permeavam a modalidade antes de uma regulamentação mais específica.

Contudo, a mera existência de normas não garante a resolução de todos os desafios. O Artigo 114 da Constituição Federal [Brasil, 1988] confere à Justiça do Trabalho a competência para conciliar e julgar dissídios entre trabalhadores e empregadores, o que é fundamental para a aplicação e interpretação das leis relativas ao teletrabalho. No entanto, a complexidade do trabalho remoto, que pode ser total ou parcial, sem horário ou local fixo, e com remuneração variada (por mês, dia ou serviço), levanta questões que vão além da simples aplicação da CLT.

Outro desafio relevante é o controle de jornada, a subordinação e o poder diretivo do empregador no contexto do home office. A dificuldade em fiscalizar o tempo de trabalho e a delimitação das responsabilidades podem gerar conflitos e incertezas. A tendência de remeter questões importantes para a contratação individual, como observado por Grillo e Soares [2024, p.15], pode fragilizar a posição do trabalhador se não houver diretrizes claras e abrangentes.

A pesquisa bibliográfica permitiu identificar que, embora o desenvolvimento tecnológico ofereça possibilidades de melhoria das condições de trabalho, a lógica do capital ainda determina o que, como, quando, onde e para quem produzir, o que pode aprofundar a cisão entre aqueles que vivem do trabalho e aqueles que vivem da exploração do trabalho alheio [FAGIANI; PREVILATI, 2020, p.335].

CONCLUSÃO

O trabalho remoto, embora ofereça flexibilidade e redução de custos, impõe desafios significativos à legislação trabalhista brasileira. A adaptação das normas, como a Lei nº 14.442/2022 e os artigos 75-A a 75-E da CLT, é um passo importante, mas ainda insuficiente para cobrir todas as nuances dessa modalidade. Questões como a proteção da saúde mental dos trabalhadores, o controle efetivo da jornada, a delimitação da subordinação e a responsabilidade pelos custos de infraestrutura permanecem como pontos críticos que demandam maior clareza e regulamentação.

É imperativo que a legislação evolua para garantir que os benefícios do trabalho remoto não se traduzam em precarização das condições de trabalho ou em prejuízo aos direitos dos trabalhadores. A pesquisa bibliográfica demonstrou a importância de um olhar atento para as implicações sociais e psicológicas do teletrabalho, especialmente no que tange à dupla jornada feminina e ao impacto na saúde mental. A busca por uma regulamentação mais robusta e abrangente é essencial para assegurar a segurança jurídica e o bem-estar dos trabalhadores em um cenário laboral em constante transformação.

REFERÊNCIAS

ARAUJO, Tânia Maria de; LUA, Iracema. O trabalho mudou-se para casa: trabalho remoto no contexto da pandemia de COVID-19. Revista Brasileira de Saúde Ocupacional, 2021. Acesso em 04/09/2025.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 03/09/2025.

BRASIL. Consolidação das leis do trabalho. Decreto-lei N°5.452, de 1° de maio de 1943. FAGIANI, Cilson César; PREVILATI, Fabiane Santana. Trabalho digital e educação no brasil In: ANTUNES, Ricardo. (Org.). Uberização, trabalho digital e indústria 4.0. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2020.

ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE. Pandemia de COVID-19 desencadeia aumento de 25% na prevalência de ansiedade e depressão em todo o mundo. 02 mar. 2022. Disponível em: <https://www.paho.org/pt/noticias/2-3-2022-pandemia-covid-19-desencadeia-aumento-25-na-prevalencia-ansiedade-e-depressao-em>. Acesso em: 05/09/2025.

SOARES, José; GRILLO, Sayonara. Trabalho remoto e direito: mapeando a produção normativa em pandemia. Revista Direito e Praxis, v. 15, n. 03, p. e70072, 2024.

Disponível

em: <https://www.scielo.br/j/rdp/a/DHRvFmST3QmNMh9MSLJM3Sh/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 05/09/2025.